

**PROCESSO SELETIVO PARA LIGA DE IMUNOLOGIA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E AUTOIMUNES (LIDIA) DO DEPARTAMENTO DE FISIOPATOLOGIA**

**EDITAL 1/2019**

O Departamento de Fisiopatologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, abre inscrição para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas da **LIGA DE IMUNOLOGIA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E AUTOIMUNES** vinculada a esse departamento, conforme descrito neste edital.

**1. DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS E PRÉ-REQUISITOS**

- 1.1 O processo seletivo contemplará vagas a serem assumidas no 2º semestre letivo de 2018, com atividades relacionadas ao ensino, extensão e pesquisa realizadas no âmbito da Unimontes e no Município de Montes Claros.
- 1.2 Serão disponibilizadas um total de **20 (vinte)** vagas, distribuídas proporcionalmente ao número de inscritos por curso.
- 1.3 Poderão se candidatar qualquer acadêmico regularmente matriculado a partir do segundo período nos cursos de Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Medicina e Odontologia.
- 1.4 O candidato deverá ter disponibilidade mínima de 6 (seis) horas semanais para se dedicar as atividades da Liga.

**2. DOS PRAZOS**

| <b>DATA</b>                           | <b>EVENTO</b>  |
|---------------------------------------|--|
| 15 a 18/03/2019                       | Divulgação do Edital   |
| 22 a 29/03/2019<br>de 07:30 às 13:00h | Inscrição, com Karoline no Departamento de Fisiopatologia (CCBS) |
| 05/04/2019                            | Divulgação dos resultados  |
| 3 dias úteis (até 10/04/2019)         | Prazo pra interposição de recursos                               |
| 15/04/2019                            | Resultado Final  |

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MEMBRO DA LIGA**

São atribuições dos membros da **LIGA DE IMUNOLOGIA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E AUTOIMUNES**:

Participar das ações desenvolvidas pela Liga, as quais fundamenta-se em três bases indissociáveis: ensino, extensão e pesquisa. Comprometendo-se a trabalhar junto à comunidade em tópicos relacionados à imunologia e patologias associadas a condições autoimunes e infecções. As ações serão distribuídas em:

*Ensino:* Discussão de conteúdos relacionados à imunologia básica e aplicada a doenças infecciosas e autoimunes.

*Extensão:* Atuação junto aos profissionais de saúde desenvolvendo ações com atendimento à população e realização de eventos técnico-científicos.

*Pesquisa:* Desenvolvimento de projetos de pesquisa.

#### **4. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO**

- Ficha de inscrição preenchida e assinada
- Fotocópia do comprovante de matrícula.
- Histórico escolar ou relatório de notas da webaluno
- Cópia do Currículo Lattes
- Carta de autoapresentação e intenção justificando seu interesse em ser membro da **LIGA DE IMUNOLOGIA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E AUTOIMUNES**.
- Todos os documentos indicados acima deverão ser colocados em envelope, lacrado, fornecido pelo candidato, devendo ser identificado, na frente, com seu nome completo, período e curso em que está matriculado

A Unimontes, representada pela diretoria do CCBS, pela chefia do departamento de Fisiopatologia e pela coordenação da Liga de Imunologia das Doenças Infecciosas e Autoimunes não se responsabilizam por qualquer falta de documento, por falhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a inscrição ou por erros de fornecimento de dados pelo candidato.

#### **5. NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES**

As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia e horários fixados neste Edital. As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital. O não-cumprimento das exigências implicará no indeferimento da inscrição.

#### **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

1. Média das notas do histórico escolar ou boletim de notas (caráter classificatório)

#### **7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- Carta de autoapresentação e intenção
- Currículo
- Candidato que estiver matriculado no maior período.
- Candidato que possuir maior idade.

#### **8. DOS RECURSOS**

Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato ou seu procurador, desde que informe o número da identidade do candidato e seu número de inscrição.

Admitir-se-á um único recurso relativo ao resultado, que deverá ser devidamente fundamentado e protocolado diretamente no Departamento de Fisiopatologia entre 7:30 e 13:00h com Karoline.

Caberá ao candidato ou ao seu procurador comparecer ao departamento de Fisiopatologia para receber a resposta ao recurso interposto, a qual ficará à disposição do interessado, por um período máximo de 15 (quinze) dias, após a divulgação do resultado final.

Montes Claros, 14 de Março de 2019.

Prof<sup>a</sup> Nair Amélia Prates Barreto  
Chefe do Departamento de Fisiopatologia

FICHA DE INSCRIÇÃO

**LIGA DE IMUNOLOGIA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E AUTOIMUNES**  
**FISIOPATOLOGIA - EDITAL Nº. 01/2019**

Declaro para os devidos fins que eu \_\_\_\_\_,  
acadêmico(a) do \_\_\_\_\_ período do Curso de \_\_\_\_\_ Matrícula  
Nº. \_\_\_\_\_, abaixo assinado estou ciente de todos os critérios de seleção previstos no Edital  
01/2019 e que tenho disponibilidade de 06 (seis) horas semanais para o exercício das atividades da  
LIGA DE IMUNOLOGIA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E AUTOIMUNES.

TELEFONE DE CONTATO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Montes Claros, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Acadêmico(a)

.....  
**COMP PROVANTE DE INSCRIÇÃO DO ALUNO**  
LIGA DE IMUNOLOGIA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E AUTOIMUNES - EDITAL Nº.  
01/2019

NOME DO ACADÊMICO: \_\_\_\_\_

CURSO E PERÍODO: \_\_\_\_\_

Montes Claros, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
ASS. DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO